



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA Nº. 059/2013

DE: 12 DE JUNHO DE 2013.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Eliana Vanderli do Nascimento, ocupante do cargo de Professora.

Artigo 2º - A licença citada no artigo anterior terá o prazo de 01 (um) mês requerido pela mesma, devendo a servidora retornar às suas atividades em 11 de Julho de 2013.

Artigo 3º - A licença ora concedida, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, se deve ao quinquênio do efetivo exercício de 04/04/2005 à 03/04/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Publica-se
Registra-se
Cumpra-se*

*Gabinete do Prefeito
Em, 12 de Junho de 2013.*

*Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -*

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: